**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 077/2021**

**DE 20 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial para utilização de recursos oriundos de excesso de arrecadação na saúde

 **LEONIR KOCHE,** Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.073/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

198 – 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por Tempo Determinado..................................................R$ 45.000,00

199 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$..........................R$ 143.800,00

200 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais............................................................................R$ 50.000,00

201 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..........................................R$ 24.000,00

202 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil.........................................................................R$ 24.000,00

203 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo...........................................................................R$ 68.000,00

205 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física........................................R$ 9.000,00

206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.................................R$ 148.000,00

207 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação............................................................................R$ 21.200,00

208 – 3.3.90.48.00.00.00.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas................................................R$ 17.000,00

**Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.057 Programa Saúde da Família

211 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais............................................................................R$ 50.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de arrecadação do recurso 0040.................................................................................................... R$ 400.000,00

Excesso de arrecadação do recurso 0001.................................................................................................... R$ 200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

**LEONIR KOCHE**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING**

Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral